

**Processo Nº 5934 / 2026 - [Encerrado]**

Código Verificador: 674Q640K

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 072/2026.

Rio Negro, PR, 09 de Março de 2026.

Ementa: Reitera a solicitação de implantação de parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente reiterar ao Poder Executivo Municipal a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 046/2025, que trata da implantação de um parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná, mediante o aproveitamento de área pública disponível na localidade ou em suas proximidades, com o objetivo de oferecer mais opções de lazer e recreação às crianças e famílias da comunidade.

Justificativa: A presente reiteração tem por finalidade reforçar a importância da implantação de um espaço público destinado ao lazer e à convivência comunitária na Vila Paraná, localidade que ainda carece de estrutura adequada para atividades recreativas e esportivas voltadas especialmente às crianças e jovens.

Em resposta à Indicação nº 046/2025, o setor financeiro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informou que não havia previsão orçamentária para a execução do projeto no exercício de 2025, bem como não foi identificado, à época, terreno pertencente ao Município disponível na Vila Paraná para a realização da obra. Na mesma manifestação, foi informado que o projeto poderia ser analisado e eventualmente incluído no planejamento orçamentário do ano de 2026.

Diante dessa informação, entende este Vereador ser oportuno reiterar o pedido, para que o Poder Executivo possa reavaliar a possibilidade de inclusão do referido projeto no planejamento municipal, bem como verificar novamente a existência de área pública adequada ou alternativa viável para sua implantação.

A criação de um parque infantil com cancha de areia proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivará a prática de atividades físicas, fortalecerá a convivência comunitária e oferecerá um espaço seguro de lazer para as crianças da localidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente reiteração, considerando a relevância social da iniciativa para os moradores da Vila Paraná.

Atenciosamente.

JOÃO ALVES - PP

Disponível em; <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3453>.**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** JOAO ALVES**Previsão:** 10/04/2026**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Of. N 037_2026 - encaminhando indicacoes.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026
Ind. 72.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026
Comprovante de Abertura do Processo - 116187.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026

Histórico**Sector:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 11/03/2026 10:07**Entrada:** 11/03/2026 10:07:00**Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Observação: INDICAÇÃO Nº 072/2026. Rio Negro, PR, 09 de Março de 2026. Ementa: Reitera a solicitação de implantação de parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná. O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente reiterar ao Poder Executivo Municipal a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 046/2025, que trata da implantação de um parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná, mediante o aproveitamento de área pública disponível na localidade ou em suas proximidades, com o objetivo de oferecer mais opções de lazer e recreação às crianças e famílias da comunidade. Justificativa: A presente reiteração tem por finalidade reforçar a importância da implantação de um espaço público destinado ao lazer e à convivência comunitária na Vila Paraná, localidade que ainda carece de estrutura adequada para atividades recreativas e esportivas voltadas especialmente às crianças e jovens. Em resposta à Indicação nº 046/2025, o setor financeiro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informou que não havia previsão orçamentária para a execução do projeto no exercício de 2025, bem como não foi identificado, à época, terreno pertencente ao Município disponível na Vila Paraná para a realização da obra. Na mesma manifestação, foi informado que o projeto poderia ser analisado e eventualmente incluído no planejamento orçamentário do ano de 2026. Diante dessa informação, entende este Vereador ser oportuno reiterar o pedido, para que o Poder Executivo possa reavaliar a possibilidade de inclusão do referido projeto no planejamento municipal, bem como verificar novamente a existência de área pública adequada ou alternativa viável para sua implantação. A criação de um parque infantil com cancha de areia proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivará a prática de atividades físicas, fortalecerá a convivência comunitária e oferecerá um espaço seguro de lazer para as crianças da localidade. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente reiteração, considerando a relevância social da iniciativa para os moradores da Vila Paraná. Atenciosamente. JOÃO ALVES - PP Disponível em; <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3453>.

**Histórico****Setor:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Saída:** 11/03/2026 10:07**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Entrada:** 11/03/2026 15:56**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 072/2026. Rio Negro, PR, 09 de Março de 2026. Ementa: Reitera a solicitação de implantação de parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná. O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente reiterar ao Poder Executivo Municipal a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 046/2025, que trata da implantação de um parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná, mediante o aproveitamento de área pública disponível na localidade ou em suas proximidades, com o objetivo de oferecer mais opções de lazer e recreação às crianças e famílias da comunidade. Justificativa: A presente reiteração tem por finalidade reforçar a importância da implantação de um espaço público destinado ao lazer e à convivência comunitária na Vila Paraná, localidade que ainda carece de estrutura adequada para atividades recreativas e esportivas voltadas especialmente às crianças e jovens. Em resposta à Indicação nº 046/2025, o setor financeiro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informou que não havia previsão orçamentária para a execução do projeto no exercício de 2025, bem como não foi identificado, à época, terreno pertencente ao Município disponível na Vila Paraná para a realização da obra. Na mesma manifestação, foi informado que o projeto poderia ser analisado e eventualmente incluído no planejamento orçamentário do ano de 2026. Diante dessa informação, entende este Vereador ser oportuno reiterar o pedido, para que o Poder Executivo possa reavaliar a possibilidade de inclusão do referido projeto no planejamento municipal, bem como verificar novamente a existência de área pública adequada ou alternativa viável para sua implantação. A criação de um parque infantil com cancha de areia proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivará a prática de atividades físicas, fortalecerá a convivência comunitária e oferecerá um espaço seguro de lazer para as crianças da localidade. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente reiteração, considerando a relevância social da iniciativa para os moradores da Vila Paraná. Atenciosamente. JOÃO ALVES - PP Disponível em; <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3453>.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 11/03/2026 15:56**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Observação:** Encaminho ao Srº Geovan da Silva. Secretário de Planejamento e Coordenador Geral. Atenciosamente.**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Usuário Destino:** GEOVAN DA SILVA**Entrada:** 11/03/2026 16:04**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Saída:** 11/03/2026 16:04**Movimentado por:** GEOVAN DA SILVA**Observação:** Para conhecimento e providências.**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Entrada:** 12/03/2026 14:34**Recebido por:** NESTOR HENRIQUE FADEL BICHESKI**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Encerramento:** 12/03/2026 14:35**Parecer:** Encerrado**Observação:** Indicação recebida para análise.**Informações Adicionais****155 - Indicações Câmara de Vereadores.**

-	-
-	72
-	-
-	2026
3 - Nome do vereador:	4 - João Alves
-	-
-	Reitera a solicitação de implantação de parque infantil com cancha de areia na Vila Paraná.
5 - Mês:	3 - Março